



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução n.º 311, de 29 de maio de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N.º. 306, DE 07 DE MAIO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, CINTIA MARIA CARDOSO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTATOS A PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2019.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 29 de maio de 2019, com base no Processo 23084.001545/2019-74 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” n.º. 306, de 07 de maio de 2019, que aprovou o afastamento da servidora docente, Cintia Maria Cardoso, para fins de qualificação em nível de doutorado na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, pelo prazo de 12 meses, contatos a partir do dia 02 de março de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 29 de maio de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA